



Informações Contábeis Intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Períodos Findos em 30 de Setembro de 2025 e 2024



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias do Terceiro Trimestre de 2025 | 2 |
| Balanço patrimonial | 5 |
| Demonstrações do resultado do exercício | 6 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes | 7 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 9 |
| Demonstrações do valor adicionado | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 11 |

RAI 1-11/25

1

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná - Brasil | +55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br



TLBASS202514887A

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>

SIGA 



Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34,

RAI 1-11/25

2

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | +55 41 3350 6000
www.consultaauditores.com.br



SIGA 

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigax/public/app/autenticar?n=847491-7568>



aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar os ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de rerepresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primaça da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2025 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 31 de outubro de 2025, sem ressalvas.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia mantém registrado na rubrica "Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP", no passivo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2025, o valor de R\$ 2.039 mil e R\$ 20.446 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R\$ 1.883.424 mil em 30 de setembro de 2025. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital –





AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, em 05 de setembro de 2025, a Companhia celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações. O referido contrato, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

Marlos Nanoni Reinert
Contador CRCPR Nº 050.998/O-9 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

RAI 1-11/25

4

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | +55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"

CNPJ 00.336.701/0001-04

Balancos Patrimoniais

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ativo | Nota | 30/09/2025 | 31/12/2024 | Passivo | Nota | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|------|------------------|------------------|--|------|------------------|------------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 569.175 | 425.387 | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais | 15 | 24.128 | 13.331 |
| Contas a Receber de Clientes | 5 | 449.758 | 233.301 | Fornecedores | 18 | 284.385 | 144.636 |
| Tributos a Compensar/Recuperar | 6 | 189.956 | 178.044 | Receitas Diferidas | 24 | 44.407 | 44.406 |
| Depósitos Judiciais | 7 | 7.773 | 7.364 | Tributos Indiretos | 19 | 4.608 | 23.499 |
| Aplicações Financeiras | 11 | 822.352 | 822.352 | Empréstimos e Financiamentos | 23.1 | - | 46.210 |
| Superávit - Previdência Privada | 8 | 101.538 | 84.429 | Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro | 23.2 | 3.216 | 5.374 |
| Valores a Receber de Colaboradores Cedidos | 9.1 | 1.945 | 1.945 | Provisão para Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais | 20 | 5.294 | 4.877 |
| Outros Ativos Realizáveis | 9.2 | 26.271 | 23.181 | Credores por Perdas Judiciais | 21 | 18.089 | 16.635 |
| Total do Circulante | | 2.168.768 | 1.776.003 | Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 16 | 2.039 | 1.828 |
| | | | | Outras Obrigações | 25 | 4.499 | 13.781 |
| | | | | Total do Circulante | | 390.665 | 314.577 |
| Não Circulante | | | | | | | |
| Aplicações Financeiras | 11 | 52.659 | 86.686 | | | | |
| Tributos a Compensar/Recuperar | 6 | 4.847 | 8.282 | | | | |
| Depósitos Judiciais | 7 | 52.026 | 48.726 | Não Circulante | | | |
| Dividendos a Receber | 10 | 5.456 | 5.456 | Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro | 23.2 | 3.731 | 4.139 |
| Superávit - Previdência Privada | 8 | 106.732 | 143.216 | Provisão para Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais | 20 | 64.453 | 59.881 |
| Outros Ativos Realizáveis | 9.2 | 8.095 | 12.381 | Credores por Perdas Judiciais | 21 | 94.409 | 102.247 |
| | | 229.815 | 304.747 | Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 16 | 20.446 | 20.923 |
| Investimentos | 12 | 74.061 | 80.124 | Grupamento de Ações | 17 | 680 | 680 |
| Imobilizado | 13 | 1.734.493 | 1.909.708 | Receitas Diferidas | 24 | 246.244 | 273.605 |
| Intangível | 14 | 24.859 | 19.403 | Recursos Capitalizáveis | 22 | 1.883.424 | 1.831.921 |
| Total do Não Circulante | | 2.063.228 | 2.313.982 | Total do Não Circulante | | 2.313.387 | 2.293.396 |
| | | | | | | | |
| | | | | Patrimônio Líquido | 26 | | |
| | | | | Capital Social | | 3.719.535 | 3.474.498 |
| | | | | Prejuízos Acumulados | | (2.222.741) | (2.139.784) |
| | | | | Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 31.261 | 35.153 |
| | | | | Ações em Tesouraria | | (111) | (111) |
| | | | | Recursos Capitalizáveis | | - | 112.256 |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | | 1.527.944 | 1.482.012 |
| | | | | | | 4.231.996 | 4.089.985 |
| Total do Ativo | | 4.231.996 | 4.089.985 | Total do Passivo | | | |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

5



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
 CNPJ 00.336.701/0001-04
 Demonstrações do Resultado
 Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Nota | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|---|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 27 | 106.140 | 104.406 | 330.455 |
| Custos dos Serviços Prestados | 28 | (160.019) | (156.872) | (480.114) |
| Prejuízo Bruto | | (53.879) | (52.466) | (149.659) |
| Receitas / (Despesas) Operacionais | | 40.951 | 4.746 | 106.133 |
| Comercialização dos Serviços | 28 | (8.235) | (4.657) | (23.076) |
| Despesas Gerais e Administrativas | 28 | (24.340) | (23.807) | (72.543) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 12 | 23 | (893) | (1.035) |
| Outras Receitas / (Despesas) Operacionais | 29 | 73.503 | 34.103 | 202.796 |
| Outras Receitas Operacionais | | 78.504 | 36.436 | 216.590 |
| Outras Despesas Operacionais | | (5.001) | (2.333) | (13.804) |
| Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro | | (12.928) | (47.720) | (43.526) |
| Resultado Financeiro | 30 | (12.682) | (14.887) | (39.431) |
| Receitas Financeiras | | 58.452 | 37.589 | 159.281 |
| Despesas Financeiras | | (71.194) | (52.476) | (198.712) |
| Prejuízo Operacional antes dos Tributos | | (25.610) | (62.607) | (82.957) |
| Prejuízo Líquido do Período | | (25.610) | (62.607) | (82.957) |
| Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação em Reais: | 26.5 | | | |
| Ações Ordinárias - Básicas e diluídas | | (0,2862) | (0,7248) | (0,9270) |
| Ações Preferenciais - Básicas e diluídas | | (0,2862) | (0,7248) | (0,9270) |
| | | | | (2,3812) |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
 Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|--|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Prejuízo Líquido do Período | (25.610) | (62.607) | (82.957) | (205.697) |
| Outros Resultados Abrangentes | (312) | (445) | (3.892) | 5.013 |
| Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado: Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas | (572) | (912) | (5.028) | 4.870 |
| Itens que não serão Reclassificados para o Resultado: Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | 260 | 467 | 1.136 | 143 |
| Resultado Abrangente Total | (25.922) | (63.052) | (86.849) | (200.684) |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

7



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
 Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonastração das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Eventos | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Ouros Resultados Abrangentes | Ações em Tesouraria | Recursos Capitalizáveis | Total do Patrimônio Líquido |
|--|------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 3.474.498 | (2.073.212) | 24.476 | (111) | - | 1.425.651 |
| Resultados Abrangentes Total: | - | (205.697) | 5.013 | - | - | (200.684) |
| Prejuízo Líquido do Período | - | (205.697) | - | - | - | (205.697) |
| Outros Resultados Abrangentes: | - | - | 5.013 | - | - | 5.013 |
| Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas | - | - | 4.870 | - | - | 4.870 |
| Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | - | - | 143 | - | - | 143 |
| Saldo em 30 de setembro de 2024 | 3.474.498 | (2.278.909) | 29.489 | (111) | - | 1.224.967 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 3.474.498 | (2.139.784) | 35.153 | (111) | 112.256 | 1.482.012 |
| Operações com Acionistas: | 245.037 | - | - | - | (112.256) | 132.781 |
| Aumento de Capital | 245.037 | - | - | - | (112.256) | 132.781 |
| Resultados Abrangentes Total: | - | (82.957) | (3.892) | - | - | (86.849) |
| Prejuízo Líquido do Período | - | (82.957) | - | - | - | (82.957) |
| Outros Resultados Abrangentes: | - | - | (3.892) | - | - | (3.892) |
| Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas | - | - | (5.028) | - | - | (5.028) |
| Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | - | - | 1.136 | - | - | 1.136 |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 3.719.535 | (2.222.741) | 31.261 | (111) | - | 1.527.944 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

8



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>

SIGA



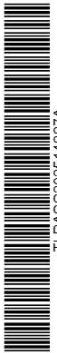
TIBASS2025488/A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"
 CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
 Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|--|------------------|-----------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | (82.957) | (205.697) |
| Ajustes por: | | |
| Depreciação e Amortização | 209.409 | 200.591 |
| Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Civis e Fiscais | 954 | (108) |
| Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Civis e Fiscais | 5.057 | 4.564 |
| Receita Diferida | (27.360) | (45.766) |
| Equivalencia Patrimonial | 1.035 | 1.420 |
| Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital | 182.359 | 139.584 |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados | 1.914 | 405 |
| Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais | 10.138 | 9.446 |
| Variação Monetária de Depósitos Judiciais | (3.358) | (2.689) |
| Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16 | 585 | 581 |
| Apropriação de Juros / Atualização Monetária - Empréstimos e Financiamentos | (209) | 2.699 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | 1.392 | 1.821 |
| Provisão para Perdas Prováveis | 91 | - |
| Superávit de Previdência Privada | (32.502) | - |
| Baixa de Créditos Tributários | 3.744 | 2.150 |
| Ganho na Baixa de Passivo | (76) | (1.699) |
| Baixa de Ativo Imobilizado | - | 4.032 |
| | 353.173 | 317.031 |
| Mutações Patrimoniais: | | |
| Contas a Receber de Clientes | (217.849) | (3.154) |
| Tributos a Recuperar | (4.327) | 8.773 |
| Depósitos Judiciais | (351) | (18) |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais | 10.797 | 5.087 |
| Fornecedores | 112.343 | 55.979 |
| Outras Contas Ativas e Passivas | (41.752) | 19.199 |
| | (141.139) | 85.866 |
| Caixa Proveniente das Atividades Operacionais | | |
| Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados | (7.894) | - |
| Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro | (585) | (581) |
| Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP | (2.180) | (640) |
| Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos | (224) | (2.131) |
| Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Civis e Fiscais | (1.021) | (330) |
| Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos | (9.576) | (9.291) |
| | (21.480) | (12.973) |
| Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais | 107.597 | 184.227 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Aquisição de Imobilizado / Intangível | (15.310) | (30.013) |
| Resgate de Aplicações Financeiras - Garantias | 39.973 | - |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 24.663 | (30.013) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro | (4.581) | (4.029) |
| Pagamento de Principal de Credores por Perdas Judiciais | (6.946) | (6.627) |
| Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal | (45.777) | (34.100) |
| Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital / Subvenções p/ Investimentos | 1.925 | 13.959 |
| Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada | 66.907 | 9.644 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento | 11.528 | (21.153) |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | 143.788 | 133.061 |
| Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período | 569.175 | 513.773 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 425.387 | 380.712 |
| Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa | 143.788 | 133.061 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

9



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|----------------|-----------------|
| Receitas | | |
| Prestação de Serviços | 528.777 | 404.000 |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas | 308.946 | 258.356 |
| Outras Receitas | 172.496 | 130.044 |
| Construção de Ativo Próprio | 34.515 | 3.508 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | 14.228 | 13.913 |
| | (1.408) | (1.821) |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | | |
| Custos dos Serviços Vendidos | (235.355) | (241.314) |
| Materiais | (216.890) | (219.299) |
| Serviços de Terceiros | (55) | (68) |
| Serviços Técnicos Administrativos | (5.730) | (6.320) |
| Outras Despesas | (6.946) | (7.913) |
| | (5.734) | (7.714) |
| Valor Adicionado Bruto | 293.422 | 162.686 |
| Retenções | | |
| Depreciação e Amortização | (209.409) | (200.591) |
| | (209.409) | (200.591) |
| Valor Adicionado Líquido Produzido | 84.013 | (37.905) |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado | 211.685 | 150.696 |
| Resultados Financeiros | (1.035) | (1.420) |
| Aluguéis | 157.123 | 94.161 |
| | 55.597 | 57.955 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | 295.698 | 112.791 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | |
| Empregados | | |
| Remuneração Direta | 90.424 | 84.741 |
| FGTS | 54.587 | 52.382 |
| Benefícios Sociais | 5.257 | 4.767 |
| Outros Encargos Sociais | 12.086 | 11.044 |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados | 15.618 | 15.104 |
| Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF | 1.914 | 405 |
| | 962 | 1.039 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | |
| Federais | 46.742 | 39.228 |
| Estaduais | 25.260 | 15.683 |
| Municipais | 20.859 | 23.720 |
| | 623 | (175) |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | |
| Remuneração do Capital de Terceiros | 241.489 | 194.519 |
| Aluguéis, Locações e Licença de Uso | 198.278 | 156.873 |
| Seguros | 30.320 | 24.077 |
| | 12.891 | 13.569 |
| Remuneração de Capitais Próprios | | |
| Prejuízo Líquido do Período | (82.957) | (205.697) |
| | (82.957) | (205.697) |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

10



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
 Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

11



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

Ao final do contrato de gestão as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4 Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual. A validade e a eficácia do Contrato de Gestão ficam condicionadas à publicação de seu extrato pelo Ministério supervisor no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico oficial.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Para a execução do Contrato de Gestão, serão disponibilizados à Telebras recursos orçamentários pela União, a título de subvenção econômica, destinados à cobertura do déficit de manutenção relativo à operação e manutenção dos ativos e instalações, especialmente os custos e despesas que são necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Companhia, discriminados na unidade orçamentária nº 41.260 (Telebras) provenientes de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro.

12



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acompanhamento da execução do PSEF será realizado mediante monitoramento periódico, prestação de contas e elaboração de relatórios ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conformidade com a legislação aplicável. A avaliação de desempenho será aferida com base em objetivos, indicadores e metas de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, com foco na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade da atuação empresarial.

A aprovação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e a assinatura do Contrato de Gestão foram divulgadas como fato relevante, assegurando transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio do site institucional da Companhia, em observância aos princípios da publicidade e da governança corporativa.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. Em janeiro de 2025, a Lei Complementar nº 214/25 foi sancionada estabelecendo os critérios gerais para a transição tributária que vai de 2026 a 2033. O IBS e CBS seguirão datas distintas de implantação, sendo que a CBS deverá entrar em vigor, plenamente, no ano de 2027. Já o IBS ainda depende de regulamentações a serem feitas pelo Comitê Gestor, mas tem a previsão de entrada em vigor, de forma escalonada, a partir de 2029 e completamente em 2033.

1.6 Homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117ª AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

13



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





Em 25 de setembro de 2025, foi homologado o segundo aumento de capital proposto no exercício de 2025 através da 120ª AGE. Nesta operação, o valor do aumento de capital foi de R\$ 132.781, com emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257.

Desta forma, o capital integralmente subscrito da companhia passa de R\$ 3.586.754 para R\$ 3.719.535, totalizando 101.983.403 ações, sendo 83.575.912 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais.

1.7 Parceria entre a Telebras e a EBC

A Telebras e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) firmaram um contrato estratégico para a implantação de uma solução de alta disponibilidade e proteção de ativos digitais, garantindo maior eficiência e segurança na distribuição de conteúdo online. O serviço, baseado em uma rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (CDN), possibilitará a otimização da transmissão de vídeos, áudios e demais materiais digitais dos portais e serviços da EBC. O contrato inclui tanto CDN dinâmica quanto CDN estática. Ambas já estão em funcionamento e serão geridas a partir do Data Center Tier IV da Telebras.

O contrato estabelece a parceria entre as estatais e reforça o compromisso de fortalecer a infraestrutura de comunicação pública no país. A implementação da CDN, já em operação, reduz falhas e instabilidades nas transmissões, proporcionando uma experiência mais fluida ao público, além de aumentar a qualidade e segurança do conteúdo distribuído pela EBC.

A nova infraestrutura contratada tem um papel fundamental na estabilidade e qualidade das transmissões de diversos canais de comunicação pública. Com a implementação da solução, será possível otimizar a compressão de vídeos e áudios, garantindo que os conteúdos sejam acessados com menor latência e sem interrupções.

Outro destaque da parceria é a expansão da conectividade para as unidades da EBC em diferentes regiões do país, utilizando redes de alta capacidade e soluções via satélite para localidades remotas. Essa expansão possibilitará uma cobertura mais ampla dos serviços da EBC, beneficiando milhões de brasileiros com informação de qualidade e acesso seguro ao conteúdo digital.

1.8 Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e EACE

A Telebras firmou contrato com a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas (EACE) para a prestação, em âmbito nacional, de serviços contínuados de transmissão bidirecional de dados via satélite, no contexto do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

O objeto do contrato é a implementação e manutenção de pontos de presença com conexão à internet em banda larga, em escolas públicas da educação básica, no âmbito do Projeto Aprender Conectado,





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

conforme diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Os serviços serão executados mediante demanda da EACE, por meio de Ordens de Serviço, e envolvem o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de conectividade, conforme especificações técnicas da Portaria MCOM nº 2.460/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. O contrato prevê vigência de 24 (vinte e quatro) meses para cada ponto ativado, e valor estimado de até R\$ 262.888.616,64, sujeito à variação conforme a quantidade efetiva de pontos contratados.

É relevante mencionar que o valor final do Contrato é variável e diretamente proporcional ao volume de pontos de conexão satelital (GESAC) que forem efetivamente contratados pela EACE.

A celebração deste Contrato representa um passo estratégico fundamental para a TELEBRAS, reforçando seu protagonismo na execução de políticas públicas de conectividade e inclusão digital. A iniciativa tem impacto direto na educação nacional, ao expandir o acesso à internet em escolas, e consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento social e tecnológico do país.

1.9 Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

No trimestre corrente a Telebras firmou um contrato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no valor de R\$ 84 milhões para a prestação de serviços de conectividade e infraestrutura de nuvem privada dedicada, na modalidade de infraestrutura como serviço (IaaS).

O contrato foi realizado na modalidade de contratação direta e foi formalizado com base no Decreto nº 12.124/2024, que prevê preferência à estatal em contratações públicas federais na área de comunicação multimídia.

A vigência do acordo será de 60 meses, com possibilidade de prorrogação por períodos de até 24 meses, renováveis até o limite de 120 meses (10 anos) conforme estabelecido no artigo nº 107 da Lei 14.133/2021.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “International Accounting Standards” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

15



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivadas em 20 de março de 2025 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “International Financial Reporting Standards” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 4 de novembro de 2025.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2025, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura

16



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.





3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratual dos passivos financeiros:

| Passivos Financeiros não Derivativos | Valor | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| Fornecedores | 284.385 | 284.385 | - | - | - |
| Arrendamento Mercantil Financeiro | 6.947 | 3.216 | 2.304 | 1.380 | 47 |
| Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF | 53.553 | 6.300 | 12.600 | 18.900 | 15.753 |
| Credores por Perdas Judiciais – PREVI | 58.945 | 11.789 | 23.578 | 23.578 | - |
| Total | 403.830 | 305.690 | 38.482 | 43.858 | 15.800 |

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devidos às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2026, o INPC será de 4,50%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 68 do terceiro trimestre de 2025. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| Risco - Elevação da Inflação | Indexador | Valor Contábil | Cenários Projetados - 30/09/2026 | | |
|--------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| | | | Provável | Possível 25% | Remoto 50% |
| | | | 4,50% | 5,63% | 6,75% |
| Credores por Perdas Judiciais | | | | | |
| PREVI | INPC | 58.945 | 61.597 | 62.260 | 62.924 |
| FUNCEF | INPC | 53.553 | 55.964 | 56.566 | 57.168 |
| Passivo Exposto | | 112.498 | 117.561 | 118.826 | 120.092 |
| Efeito da Variação do INPC | | | (5.063) | (6.328) | (7.594) |

19



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

20



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

21



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.4. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*"non-performance risk"*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *"input"* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *"inputs"* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *"inputs"* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *"inputs"* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *"inputs"* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *"inputs"* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *"inputs"* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos.

22



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

| Instrumentos Financeiros: | Avaliação | Hierarquia do Valor Justo | 30/09/2025 | | 31/12/2024 | |
|--|------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | | | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Valor Justo por meio do Resultado | | | | | | |
| Caixa e Bancos | VJR (i) | Nível 1 | 6.810 | 6.810 | 36.843 | 36.843 |
| Aplicações Financeiras | VJR (i) | Nível 1 | 562.365 | 562.365 | 388.544 | 388.544 |
| Custo Amortizado | | | | | | |
| Contas a Receber | Custo Amortizado | | 449.758 | 449.758 | 233.301 | 233.301 |
| Dividendos a Receber | Custo Amortizado | | 5.456 | 5.456 | 5.456 | 5.456 |
| Aplicações Financeiras – Garantia e outros | Custo Amortizado | | 49.192 | 49.192 | 84.355 | 84.355 |
| Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes | | | | | | |
| Aplicações Financeiras (Ações) | VJORA (ii) | Nível 1 | 3.467 | 3.467 | 2.331 | 2.331 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Custo Amortizado | | | | | | |
| Fornecedores | Custo Amortizado | | 284.385 | 284.385 | 144.636 | 144.636 |
| Empréstimos e Financiamentos - FINEP | Custo Amortizado | | - | - | 46.210 | 46.210 |
| Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii) | Custo Amortizado | | 6.947 | 6.947 | 9.513 | 9.513 |
| Credores por Perdas Judiciais | Custo Amortizado | | 112.498 | 112.498 | 118.882 | 118.882 |

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 644.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Aplicações Financeiras | 562.365 | 388.544 |
| Caixa e Banco Conta Movimento | 6.696 | 775 |
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos | 114 | 36.068 |
| Total | 569.175 | 425.387 |

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes

23



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A redução do saldo da rubrica é justificada pela assinatura do Contrato de Gestão, uma vez, que após a assinatura do contrato a Companhia não usará o sistema SIAFI para a escrituração de sua contabilidade na versão de Contabilidade Pública.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 13,03465% a.a.

5. CONTAS A RECEBER

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros | 454.431 | 236.582 |
| Total a Receber Bruto | 454.431 | 236.582 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (4.673) | (3.281) |
| Total a Receber Líquido | 449.758 | 233.301 |

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| A vencer (Faturados e Não Faturados) | 82.323 | 100.762 |
| Vencidos | 372.108 | 135.820 |
| Até 30 dias | 29.908 | 28.174 |
| 31 a 60 dias | 172.966 | 14.466 |
| 61 a 90 dias | 11.689 | 26.127 |
| 91 a 120 dias | 74.654 | 3.041 |

24



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| 121 a 150 dias | 7.786 | 32.072 |
| 151 a 180 dias | 12.062 | 14.278 |
| Acima de 180 dias | 63.043 | 17.662 |
| Contas a Receber – Bruto | 454.431 | 236.582 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (4.673) | (3.281) |
| Contas a Receber – Líquido | 449.758 | 233.301 |

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

| Faixas de Vencimentos | Valor a Receber sem Exclusões | Exclusões da Base de Cálculo | | Valor a Receber após Exclusões | % Inadimplência por Faixa | Valor da PECLD |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|----------------|
| | | Parceliros (I) | Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (II) | | | |
| Não Faturado | 48.050 | (2.393) | (40.530) | 5.127 | 1,65% | 85 |
| A Vencer | 34.273 | (2.393) | (29.657) | 2.223 | 1,65% | 37 |
| Vencidos: | 372.108 | (14.160) | (347.820) | 10.128 | | 4.551 |
| Até 30 dias | 29.908 | (487) | (27.785) | 1.636 | 1,65% | 27 |
| De 31 a 60 dias | 172.966 | (870) | (170.585) | 1.511 | 9,97% | 151 |
| De 61 a 90 dias | 11.689 | (1.150) | (9.575) | 964 | 19,87% | 192 |
| De 91 a 120 dias | 74.654 | (13) | (74.575) | 66 | 30,28% | 20 |
| De 121 a 150 dias | 7.786 | (4) | (7.595) | 187 | 45,92% | 86 |
| De 151 a 180 dias | 12.062 | (4) | (11.882) | 176 | 57,56% | 101 |
| + de 180 dias | 63.043 | (11.632) | (45.823) | 5.588 | 71,14% | 3.974 |
| Totals | 454.431 | (18.946) | (418.007) | 17.478 | | 4.673 |

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutes não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo das PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

25



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 3.281 |
| Constituição de PECLD no período | 1.963 |
| Reversões de perdas no período | (571) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 4.673 |

6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 88.122 | 82.443 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins | 45.939 | 43.528 |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido | 10.307 | 6.856 |
| Programa de Integração Social - PIS | 9.868 | 9.537 |
| Instituto Nacional de Previdência Social – INSS | 55 | 31 |
| Tributos Federais: | 154.291 | 142.395 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS | 40.441 | 43.742 |
| Tributos Estaduais: | 40.441 | 43.742 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 71 | 189 |
| Tributos Municipais | 71 | 189 |
| Total | 194.803 | 186.326 |
| Circulante | 189.956 | 178.044 |
| Não Circulante | 4.847 | 8.282 |

6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

| Natureza/Tributo | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Movimentações | | | | | Saldo em 30 de setembro de 2025 |
|--|---------------------------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------|
| | | Adições | Transferências | Compensações | Atualização Monetária | Baixa para Resultado | |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 82.443 | 36.779 | - | (36.392) | 5.292 | - | 88.122 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins | 43.528 | 9.536 | - | (10.295) | 3.170 | - | 45.939 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS | 43.742 | 7.972 | 92 | (9.115) | - | (2.250) | 40.441 |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL | 6.856 | 2.833 | - | - | 618 | - | 10.307 |
| Programa de Integração Social - PIS | 9.537 | (351) | - | - | 682 | - | 9.868 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 189 | 153 | - | (271) | - | - | 71 |
| Instituto Nacional de Previdência Social – INSS | 31 | 24 | - | - | - | - | 55 |
| TOTAL | 186.326 | 56.946 | 92 | (56.073) | 9.762 | (2.250) | 194.803 |

26



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que excede a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

| Composição: | 30/09/2025 | | 30/09/2024 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL | (82.957) | (82.957) | (205.697) | (205.697) |
| Adições/(Exclusões) Permanentes: | (2.252) | (2.252) | (2.497) | (2.497) |
| Adições permanentes | 6.115 | 6.115 | 6.151 | 6.151 |
| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial | 1.035 | 1.035 | 1.420 | 1.420 |
| Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso) | 4.397 | 4.397 | 3.974 | 3.974 |
| Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso) | 584 | 584 | 581 | 581 |
| Outras Adições | 99 | 99 | 176 | 176 |
| Exclusões permanentes | (8.367) | (8.367) | (8.648) | (8.648) |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (1.021) | (1.021) | (330) | (330) |
| Recuperações de Baixas de Contas a Receber | - | - | (3.068) | (3.068) |
| Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso) | (5.166) | (5.166) | (4.610) | (4.610) |
| Baixa de Provisão para PISP por Pagamento | (2.180) | (2.180) | (640) | (640) |
| Adições/(Exclusões) Temporárias: | 5.748 | 5.748 | 31.662 | 31.662 |
| Adições temporárias: | 11.100 | 11.100 | 34.697 | 34.697 |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 7.223 | 7.223 | 5.029 | 5.029 |
| Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados | 1.914 | 1.914 | 406 | 406 |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | 1.963 | 1.963 | 4.282 | 4.282 |
| Provisões – Custeios | - | - | 24.980 | 24.980 |
| Exclusões temporárias: | (5.352) | (5.352) | (3.035) | (3.035) |
| Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (1.213) | (1.213) | (574) | (574) |
| Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | (571) | (571) | (2.461) | (2.461) |
| Provisões – Custeio | (3.568) | (3.568) | - | - |
| Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa | (79.461) | (79.461) | (176.532) | (176.532) |

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

| Composição: | Imposto de Renda (25%) | | Contribuição Social (9%) | |
|---|------------------------|------------|--------------------------|------------|
| | 30/09/2025 | 31/12/2024 | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 17.437 | 16.189 | 6.277 | 5.828 |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | 1.168 | 820 | 421 | 295 |
| Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP | 5.621 | 5.688 | 2.024 | 2.048 |
| Provisões - Custeio | 20.329 | 19.645 | 7.318 | 7.072 |
| Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL | 663.575 | 663.575 | 236.864 | 236.864 |
| Total | 708.130 | 705.917 | 252.904 | 252.107 |

27



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 30 de setembro de 2025 é de R\$ 17.305, sendo R\$ 3.082 para o PIS e R\$ 14.223 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

| Natureza: | 30/09/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|-----------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| | Vinculados | Não Vinculados | Total | Vinculados | Não Vinculados | Total |
| (A) | (B) | (A+B) | (A) | (B) | (A+B) | |
| Cível/Societário | 2.226 | 53.398 | 55.624 | 2.181 | 50.400 | 52.581 |
| Trabalhista | 999 | 201 | 1.200 | 959 | 177 | 1.136 |
| Tributária | 607 | 2.368 | 2.975 | 571 | 1.802 | 2.373 |
| Total | 3.832 | 55.967 | 59.799 | 3.711 | 52.379 | 56.090 |
| Circulante | 1.696 | 6.077 | 7.773 | 1.598 | 5.766 | 7.364 |
| Não Circulante | 2.136 | 49.890 | 52.026 | 2.113 | 46.613 | 48.726 |

7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, está apresentada a seguir:

| | |
|--|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 56.090 |
| Adições | 666 |
| Baixas | (315) |
| Atualização Monetária | 3.358 |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 59.799 |

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 55.967 dos depósitos não vinculados em 30 de setembro de 2025, R\$ 47.223 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.

29



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

No terceiro trimestre de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição do superávit do plano de Benefício PBS-A, relativo aos exercícios de 2022 e 2023. Da mesma forma que os demais, o valor será repassado em 36 parcelas mensais, sendo que estes não serão atualizados monetariamente.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023 e 2024 e até o trimestre findo em 30 de setembro de 2025 estão apresentados a seguir:

| Planos | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| PBS-A | 26.491 | 35.179 | 32.502 | 94.172 |
| PBS-Telebras | 7.421 | - | - | 7.421 |
| Telebras Prev | - | 176.859 | - | 176.859 |
| Total | 33.912 | 212.038 | 32.502 | 278.452 |

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

| Composição: | Total |
|--|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 227.645 |
| Ingressos | 32.502 |
| Atualização Monetária | 15.029 |
| Recebimentos no Período | (66.906) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 208.270 |
| Circulante | 101.538 |
| Não Circulante | 106.732 |

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

| Órgãos/Entidades: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Órgãos Governamentais | 1.945 | 1.945 |
| Total | 1.945 | 1.945 |
| Circulante | 1.945 | 1.945 |

30



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9.2. Outros ativos realizáveis

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i) | 14.409 | 18.694 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 11.000 | 10.738 |
| Adiantamento a Empregados | 4.178 | 1.792 |
| Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes | 3.094 | 3.159 |
| Gauções e Retenções | 1.594 | 1.009 |
| Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes | 940 | 940 |
| Outros | 50 | 34 |
| Estoques de Materiais de Consumo | 41 | 45 |
| Provisão para Perdas sobre Glosas | (940) | (849) |
| Total | 34.366 | 35.562 |
| Circulante | 26.271 | 23.181 |
| Não Circulante | 8.095 | 12.381 |

(i) Inclui o valor de R\$ 13.810 (R\$ 18.095 em 31 de dezembro de 2024) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2024).

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------|----------------|
| Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv) | 412.234 | 412.234 |
| BB Extramercado FAE2 FI (iv) | 410.118 | 410.118 |
| Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i) | 49.192 | 45.277 |
| Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii) | - | 39.078 |
| Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii) | 3.467 | 2.331 |
| Total | 875.011 | 909.038 |
| Circulante | 822.352 | 822.352 |
| Não Circulante | 52.659 | 86.686 |

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)

(ii) No primeiro trimestre de 2025, a Companhia efetuou a liquidação do financiamento junto a FINEP, e consequentemente, realizou o resgate do valor relativo à garantia do financiamento que se encontrava aplicada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF.

31



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esses recursos estão sendo investidos de acordo com as especificações da LOA.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de setembro de 2025 e dezembro de 2024, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

| Investida: | Capital Social Integralizado | Patrimônio Líquido | Participação no Capital Social (%) | Participação nas Ações Ordinárias (%) | Número de Ações Detidas pelas TELEBRAS | Valor Contábil | |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------|---------------|
| | | | | | | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 75.000 | 151.145 | 49,00 | 49,00 | 36.750.000 | 74.061 | 80.124 |
| Total | | | | | | 74.061 | 80.124 |

32



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

| Investida: | 30/09/2025 | | | 31/12/2024 | | | 30/09/2024 |
|---------------------------------|------------|------------------|-----------------|------------|------------------|-----------------|------------|
| | Ativo | Passivo Exigível | Receita Líquida | Ativo | Passivo Exigível | Receita Líquida | |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 237.039 | 85.894 | 4.860 | 235.294 | 71.776 | 7.525 | |

12.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

| Investida: | 30/09/2025 | | 30/09/2024 | |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| | Prejuízo Líquido do Exercício | Resultado de Equivalência Patrimonial | Prejuízo Líquido do Período | Resultado de Equivalência Patrimonial |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | (2.112) | (1.035) | (2.898) | (1.420) |

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

| Composição: | Valores |
|--|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 80.124 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial do Período | (1.035) |
| Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas | (5.028) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 74.061 |

12.6. Informações contábeis da coligada

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

| Balanço Patrimonial | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------|------------|------------|
| Ativo | | |
| Circulante | 175.080 | 124.268 |
| Não Circulante | 61.959 | 110.326 |
| Realizável a Longo Prazo | 1731 | 250 |
| Investimento | 44.808 | 105.875 |
| Imobilizado | 13.374 | 2.206 |
| Intangível | 2.046 | 1.995 |
| Total | 237.039 | 234.594 |
| Passivo | | |
| Circulante | 73.999 | 59.232 |
| Não Circulante | 11.895 | 12.545 |
| Patrimônio Líquido | 151.145 | 163.517 |
| Total | 237.039 | 235.294 |

| Demonstração do Resultado do Exercício | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|--|------------|------------|
| Receita Operacional Líquida | 4.860 | 7.525 |
| Gasto dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | (4.178) | (4.634) |
| Lucro Bruto | 682 | 2.891 |
| Despesas Operacionais | (8.035) | (11.605) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (931) | (3.816) |
| Equivalência Patrimonial | 1.877 | 3.782 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | (6.407) | (8.748) |
| Resultado Financeiro | 8.519 | 5.850 |
| Prejuízo Líquido do Período | 2.112 | (2.898) |

33



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 1.734.493 (R\$ 1.909.708 em 31 de dezembro de 2024).

Em 30 de setembro de 2025, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado

| Composição: | Imobilizado | | | | | | | |
|--|---|------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|---|---------------------|------------------------|
| | Bens e Instalações em Serviço | | | | | | | |
| | Instalaçõe s Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transporte e Comunicação de Dados | Outros Equipamentos | Dirito de Uso de Ativo |
| Custo de Aquisição | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 287.456 | 3.133 | 300.867 | 7.628 | 24.315 | 2.876.336 | 1.156 | 52.023 |
| Adições - CPC 6(II) / IFRS 16 | - | - | - | - | - | - | - | 2.016 |
| Aquisições/Adições | - | 3 | - | - | - | - | - | 37.634 |
| Transferências Internas no Imobilizado | 106 | 159 | 2.582 | 456 | 95 | 33.270 | - | (36.666) |
| Transferências para o Intangível | - | - | - | - | - | - | - | (12.550) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 287.562 | 3.295 | 303.449 | 8.084 | 24.410 | 2.909.806 | 1.156 | 54.039 |
| Depreciação Acumulada | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | (124.172) | (2.658) | (138.437) | (3.931) | (17.990) | (1.350.860) | (1.156) | (43.299) |
| Depreciação CPC 6 (II) / IFRS 16 | - | - | - | - | - | - | - | (4.397) |
| Depreciação e Amortização | (12.437) | (91) | (16.671) | (739) | (1.462) | (164.518) | - | (197.918) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | (136.609) | (2.749) | (157.198) | (4.670) | (19.452) | (1.515.378) | (1.156) | (47.696) |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2025 | 150.953 | 546 | 145.341 | 3.414 | 4.958 | 1.394.228 | - | 27.710 |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024 | 163.284 | 475 | 162.430 | 3.897 | 6.325 | 1.525.476 | - | 8.724 |
| Taxa Anual de Depreciação | 16,60% | 10,00% | De 5,0% a 20,0% | 20,00% | 20,00% | De 10,0% a 20,0% | 20,00% | De 6,6% a 20,0% |

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de setembro de 2025, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 427.195 (R\$ 279.508 em 31 de dezembro de 2024), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

34



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Ativos: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados | 321.649 | 175.914 |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 52.605 | 52.142 |
| Equipamentos de Infraestrutura | 33.414 | 32.020 |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação | 13.391 | 13.391 |
| Equipamentos Data Center | 2.963 | 2.963 |
| Mobiliários | 2.017 | 1.922 |
| Ferramentas e Instrumentos | 1.156 | 1.156 |
| Total | 427.195 | 279.508 |

13.3. Seguros

A Telebras possui contrato de seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. As principais informações do contrato são apresentados a seguir:

| Entidades | Natureza | Valor Contratado | Valor do Prêmio | Valor Indenizável | Vigência |
|----------------|----------|------------------|-----------------|-------------------------|----------|
| Mapfre Seguros | Seguro | 13.200 | 1.062.084 | 03/08/2025 a 03/08/2026 | |

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 24.859 (R\$ 19.403 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo.

| Composição: | Intangível | | | |
|---|----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| | Sistemas Aplicativos | Direitos sobre Autorizações | Direitos de Uso | Total |
| Custo de Aquisição | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 58.627 | 3.946 | 1.449 | 64.022 |
| Transferências do Imobilizado | 12.550 | | | 12.550 |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 71.177 | 3.946 | 1.449 | 76.572 |
| Amortização Acumulada | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | (41.098) | (2.072) | (1.449) | (44.619) |
| Amortização do Período | (6.897) | (197) | - | (7.094) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | (47.995) | (2.269) | (1.449) | (51.713) |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2025 | 23.182 | 1.677 | - | 24.859 |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024 | 17.529 | 1.874 | - | 19.403 |

Em 30 de setembro de 2025, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

35



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Sociais a Pagar | 18.721 | 13.270 |
| Salários e Honorários a Pagar | 5.205 | 50 |
| Benefícios Sociais a Pagar | 202 | 11 |
| Total | 24.128 | 13.331 |
| Circulante | 24.128 | 13.331 |

16. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de setembro de 2025, o número de inscritos no programa totaliza 62 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 22.485 (R\$ 22.751 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação do PISP no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

| | |
|--|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 22.751 |
| Atualização da Provisão no Período | 1.914 |
| Baixas | (2.180) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 22.485 |
| Circulante | 2.039 |
| Não circulante | 20.446 |

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização do leilão das frações de ações após o processo de grupamento realizado no ano de 2018, cujo montante totalizou R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores de Operação | 244.197 | 128.781 |
| Fornecedores de Expansão | 40.188 | 15.855 |
| Total | 284.385 | 144.636 |
| Circulante | 284.385 | 144.636 |

O crescimento de 96,6% entre os períodos comparados é reflexo das restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal para atender ao arcabouço fiscal.

36



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|--------------|---------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins | 1.128 | 16.201 |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust | 277 | 454 |
| Programa de Integração Social - PIS | 203 | 3.662 |
| Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel | 138 | 227 |
| Tributos Federais | 1.746 | 20.544 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS | 2.268 | 2.330 |
| Tributos Estaduais | 2.268 | 2.330 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN | 594 | 625 |
| Tributos Municipais | 594 | 625 |
| Total | 4.608 | 23.499 |
| Circulante | 4.608 | 23.499 |

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

| Natureza | 30/09/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|-----------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos |
| | | | (A-B) | | | (A-B) |
| Cível | 58.129 | 2.226 | 55.903 | 54.191 | 2.181 | 52.010 |
| Trabalhista | 10.981 | 999 | 9.982 | 9.994 | 959 | 9.035 |
| Tributária | 637 | 607 | 30 | 573 | 571 | 2 |
| Total | 69.747 | 3.832 | 65.915 | 64.758 | 3.711 | 61.047 |
| Circulante | 5.294 | 1.696 | 3.598 | 4.877 | 1.598 | 3.279 |
| Não Circulante | 64.453 | 2.136 | 62.317 | 59.881 | 2.113 | 57.768 |

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

| Natureza/Objeto das Ações | 30/09/2025 | | | | 31/12/2024 | | | |
|---|------------|--------------------------------|--|---------|------------|--|--|--|
| | Provisões | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais | (Saldo) | | | | |
| | | | (A-B) | | | | | |
| Cíveis | | | | | | | | |
| Illegalidade na Venda de Ações (fraude) | 424 | 96 | 328 | 358 | | | | |
| Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS | 45.038 | 0 | 45.038 | 41.728 | | | | |

37



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Natureza/Objeto das Ações | 30/09/2025 | | | 31/12/2024 |
|--|---------------|--------------------------------|--------------------|--|
| | Provisões | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisões Líquidas | Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais |
| | (A) | (B) | (A-B) | (Saldo) |
| Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures) | 5.921 | 165 | 5.756 | 4.873 |
| Outros Processos | 6.746 | 1.965 | 4.781 | 5.051 |
| Total | 58.129 | 2.226 | 55.903 | 52.010 |
| Trabalhistas | | | | |
| Ganhos de Produtividade | 4.497 | 48 | 4.449 | 4.219 |
| Responsabilidade Subsidiária | 3.232 | 512 | 2.720 | 1.625 |
| Outros Processos | 3.252 | 439 | 2.813 | 3.191 |
| Total | 10.981 | 999 | 9.982 | 9.035 |
| Tributárias | | | | |
| Execução Fiscal | 637 | 607 | 30 | 2 |
| Total | 637 | 607 | 30 | 2 |
| TOTAL GERAL | 69.747 | 3.832 | 65.915 | 61.047 |
| Circulante | 5.294 | 1.696 | 3.598 | 3.279 |
| Não Circulante | 64.453 | 2.136 | 62.317 | 57.768 |

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 64.758 |
|--|---------------|
| Constituição de Provisão | 2.166 |
| Reversão de Provisão | (1.213) |
| Juros Incorridos | 3.625 |
| Atualização Monetária | 1.432 |
| Baixas | (1.021) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 69.747 |
| Circulante | 5.294 |
| Não Circulante | 64.453 |

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2025, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

38



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Natureza: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|----------------|----------------|
| Cível | 99.947 | 110.978 |
| Tributária | 27.001 | 26.083 |
| Trabalhista | 5.580 | 2.887 |
| Total | 132.528 | 139.948 |

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

| Natureza/Objeto das Ações: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|----------------|
| Cíveis | | |
| VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento) | 7.669 | 7.168 |
| Irregularidade na Venda de Ações | 5.647 | 5.464 |
| Processo de Cisão Sistema Telebras (i) | 31.028 | 44.050 |
| Outros Processos (ii) | 55.603 | 54.296 |
| Total | 99.947 | 110.978 |
| | | |
| Trabalhistas | | |
| Responsabilidade Subsidiária | 3.288 | 1.141 |
| Outros Processos | 2.292 | 1.746 |
| Total | 5.580 | 2.887 |
| | | |
| Tributárias | | |
| Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii) | 24.079 | 23.591 |
| Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB) | 49 | 49 |
| Diversas Origens | 2.873 | 2.443 |
| Total | 27.001 | 26.083 |
| Total Geral | 132.528 | 139.948 |

20.2.2. Situação dos principais processos:

i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

39



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O processo aguarda decisão quanto a fixação do valor devido pela Telebras."

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da holding Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia

40



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 30 de setembro de 2025, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

| Credores: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Acordo Judicial – PREVI | 58.945 | 61.665 |
| Acordo Judicial – FUNCEF | 53.553 | 57.217 |
| Total | 112.498 | 118.882 |
| Circulante | 18.089 | 16.635 |
| Não Circulante | 94.409 | 102.247 |

21.1. Movimentação da dívida no período

| | |
|--|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 118.882 |
| Juros e Variação Monetária | 10.138 |
| Amortização de Principal | (6.946) |
| Pagamento de Juros | (9.576) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 112.498 |

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

| Anos: | PREVI | FUNCEF | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 2026 | 11.789 | 6.300 | 18.089 |
| 2027 | 11.789 | 6.300 | 18.089 |
| 2028 | 11.789 | 6.300 | 18.089 |
| 2029 | 11.789 | 6.300 | 18.089 |
| 2030 em diante | - | 22.053 | 22.053 |
| Total | 47.156 | 47.253 | 94.409 |

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

41



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foram pagos em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo o saldo remanescente diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.883.424 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 1.831.921 em 31 de dezembro de 2024), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

42



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Ano | Mês de Recebimento | Valor Recebido | Juros(i) | Valor Atualizado |
|------|--------------------|----------------|----------|------------------|
| 2019 | Março | 150.021 | 111.648 | 261.669 |
| | Novembro | 14.553 | 9.842 | 24.395 |
| | Dezembro | 818.780 | 551.394 | 1.370.174 |
| 2020 | Março | 52 | 34 | 86 |
| | Abril | 11 | 7 | 18 |
| | Maio | 5.154 | 3.329 | 8.483 |
| | Junho | 3.335 | 2.136 | 5.471 |
| | Julho | 3.947 | 2.521 | 6.468 |
| | Agosto | 3.657 | 2.322 | 5.979 |
| | Setembro | 1.575 | 996 | 2.571 |
| | Outubro | 602 | 380 | 982 |
| | Novembro | 3.966 | 2.489 | 6.455 |
| | Dezembro | 8.857 | 5.529 | 14.386 |
| | Fevereiro | 11.667 | 7.238 | 18.905 |
| | Março | 887 | 548 | 1.435 |
| 2021 | Abril | 1.386 | 851 | 2.237 |
| | Maio | 1.742 | 1.063 | 2.805 |
| | Junho | 4.930 | 2.984 | 7.914 |
| | Julho | 1.757 | 1.053 | 2.810 |
| | Agosto | 2.478 | 1.476 | 3.954 |
| | Setembro | 1.509 | 888 | 2.397 |
| | Outubro | 1.537 | 893 | 2.430 |
| | Novembro | 1.293 | 741 | 2.034 |
| | Dezembro | 4.615 | 2.574 | 7.189 |
| | Janeiro | 1.403 | 768 | 2.171 |
| | Fevereiro | 452 | 243 | 695 |
| 2022 | Março | 1.496 | 790 | 2.286 |
| | Abril | 1.253 | 640 | 1.893 |
| | Maio | 3.276 | 1.632 | 4.908 |
| | Junho | 3.288 | 1.597 | 4.885 |
| | Julho | 6.112 | 2.867 | 8.979 |
| | Agosto | 3.069 | 1.402 | 4.471 |
| | Outubro | 1.181 | 503 | 1.684 |
| | Setembro | 4.920 | 1.748 | 6.668 |
| | Novembro | 616 | 251 | 867 |
| | Dezembro | 3.796 | 1.479 | 5.275 |
| | Janeiro | 4.134 | 1.584 | 5.718 |
| 2023 | Fevereiro | 754 | 275 | 1.029 |
| | Março | 9.271 | 3.182 | 12.453 |
| | Abril | 2.328 | 779 | 3.107 |
| | Maio | 8.726 | 2.795 | 11.521 |
| | Junho | 7.759 | 2.362 | 10.121 |
| | Julho | 123 | 35 | 158 |
| | Agosto | 1.991 | 547 | 2.538 |
| | Setembro | 2.469 | 661 | 3.130 |
| | Outubro | 384 | 98 | 482 |
| | Novembro | 241 | 59 | 300 |
| | Dezembro | 6.228 | 1.407 | 7.635 |
| 2024 | Janeiro | 256 | 56 | 312 |
| | Fevereiro | 484 | 100 | 584 |
| | Março | 2.174 | 424 | 2.598 |
| | Abril | 5.858 | 1.112 | 6.970 |
| | Maio | 1.267 | 227 | 1.494 |
| | Junho | 496 | 83 | 579 |
| | Julho | 2.326 | 372 | 2.698 |

43



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Ano | Mês de Recebimento | Valor Recebido | Juros(i) | Valor Atualizado |
|---------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|
| 2025 | Agosto | 461 | 69 | 530 |
| | Setembro | 638 | 88 | 726 |
| | Outubro | 403 | 52 | 455 |
| | Novembro | 129 | 15 | 144 |
| | Janeiro | 1.356 | 136 | 1.492 |
| | Fevereiro | 364 | 32 | 396 |
| | Março | 127 | 9 | 136 |
| | Maio | 2 | 0 | 2 |
| | Junho | 10 | 1 | 11 |
| | Julho | 68 | 2 | 70 |
| Totais | | 1.140.000 | 743.424 | 1.883.424 |

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com a sua destinação:

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 1.831.921 |
| AFAC Recebidos | 1.925 |
| Juros sobre Afac - Selic | 182.359 |
| Transferência para Patrimônio Líquido - Capitalização | (132.781) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 1.883.424 |

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a quitação do financiamento junto à Finep.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 é apresentada a seguir:

| | |
|--|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 46.210 |
| Reversão de Juros | (209) |
| Juros Pagos | (223) |
| Amortização de Principal | (45.778) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | - |

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% a.a para os equipamentos de Telecomunicações.

44



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

| Bens/Direitos: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Imóveis | 1.124 | 3.124 |
| Terrenos (Estações) | 4.311 | 5.187 |
| Equipamentos de Telecomunicações | 908 | 413 |
| Total | 6.343 | 8.724 |

23.2.2. Movimentação das provisões para riscos prováveis

| Bens/Direitos: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Terrenos (Estações) | 4.677 | 5.602 |
| Imóveis | 1.215 | 3.435 |
| Equipamentos de Telecomunicações | 1.055 | 476 |
| Total | 6.947 | 9.513 |
| Circulante | 3.216 | 5.374 |
| Não Circulante | 3.731 | 4.139 |

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

| Vencimentos: | principal | Juros a Incorrer | Total |
|----------------|--------------|------------------|--------------|
| 2026 | 608 | (63) | 545 |
| 2027 | 1.929 | (170) | 1.759 |
| 2028 | 891 | (78) | 813 |
| 2029 | 480 | (30) | 450 |
| 2030 em diante | 171 | (7) | 164 |
| Totais | 4.079 | (348) | 3.731 |

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada a seguir:

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 9.513 |
| Ingressos - Novos/Renovação de contratos | 2.015 |
| Pagamento de Principal | (4.581) |
| Apropriação de Juros no Período | 585 |
| Pagamento de Juros | (585) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 6.947 |

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$ 290.651 (R\$ 318.011 em 31 de dezembro de 2024), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao

45



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 é apresentada no quadro a seguir:

| Movimentação: | Ministério da Defesa | MCOM | Total |
|---|----------------------|-------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 310.085 | 7.926 | 318.011 |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X | (27.360) | - | (27.360) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 282.725 | 7.926 | 290.651 |
| Circulante | 36.481 | 7.926 | 44.407 |
| Não Circulante | 246.244 | - | 246.244 |

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Composição: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Retenções Passivas Tributárias | 3.746 | 9.707 |
| Retenções Passivas não Tributárias | 374 | 299 |
| Projetos em Andamento | 56 | - |
| Subvenções Orçamentárias a Realizar | - | 59 |
| Passivo a Repassar a Terceiros | - | 3.488 |
| Outras Obrigações | 323 | 228 |
| Total | 4.499 | 13.781 |
| Circulante | 4.499 | 13.781 |

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 3.719.535 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2024), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

| Ordinárias | | | Preferenciais | | | Total | | |
|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------|--------------------|----------------|
| Acionista | Qtde de Ações | % | Acionista | Qtde de Ações | % | Acionista | Qtde de Ações | % |
| União Federal | 79.239.741 | 94,81% | União Federal | 16.193.165 | 87,97% | União Federal | 95.432.906 | 93,58% |
| FINEP | 3.231.600 | 3,87% | FINEP | - | 0,00% | FINEP | 3.231.600 | 3,17% |
| Outros Acionistas | 1.104.378 | 1,32% | Outros Acionistas | 2.214.326 | 12,03% | Outros | 3.318.704 | 3,25% |
| Ações em Tesouraria | 193 | 0,00% | | | | | 193 | 0,00% |
| Total | 83.575.912 | 100,00% | Total | 18.407.491 | 100,00% | Total | 101.983.403 | 100,00% |

46



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.1.2. Valor patrimonial da ação

| Componentes do Cálculo: | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|--------------------|-------------------|
| Capital total em ações | | |
| Ordinárias | 83.575.912 | 67.975.599 |
| Preferenciais | 18.407.491 | 18.407.491 |
| Total (A) | 101.983.403 | 86.383.090 |
| Ações em tesouraria | | |
| Ordinárias | 193 | 193 |
| Total (B) | 193 | 193 |
| Ações em circulação | | |
| Ordinárias | 83.575.719 | 67.975.406 |
| Preferenciais | 18.407.491 | 18.407.491 |
| Total (A-B) | 101.983.210 | 86.382.897 |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil) | 1.527.944 | 1.482.012 |
| Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00) | 14,9823 | 17,1563 |

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

47



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 estão demonstradas no quadro abaixo:

| Movimentação: | Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA ⁽ⁱ⁾ | Variação Cambial sobre Investimento no Exterior | Total |
|--|---|---|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 177 | 34.976 | 35.153 |
| Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA | 1.136 | - | 1.136 |
| Equivaleência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada | - | (5.028) | (5.028) |
| Saldo em 30 de setembro de 2025 | 1.313 | 29.948 | 31.261 |

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Recursos Capitalizáveis

Representa o valor do aumento de capital aprovado na 118ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, na qual aprovou a emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257. (Nota Explicativa 1.6).

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

48



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

| Itens: | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|--|----------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Prejuízo Líquido do Período | (25.610) | (62.607) | (82.957) | (205.697) |
| Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação: | | | | |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas | (20.342) | (49.266) | (65.893) | (161.866) |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas | (5.269) | (13.341) | (17.064) | (43.831) |
| Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações): | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | 71.080 | 67.976 | 71.080 | 67.976 |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | 18.407 | 18.407 | 18.407 | 18.407 |
| Prejuízo por ação (Em Reais): | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | (0,2862) | (0,7248) | (0,9270) | (2,3812) |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | (0,2862) | (0,7248) | (0,9270) | (2,3812) |

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| Composição: | Período de três meses findos em: | | Período de seis meses findos em: | |
|--|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Serviço de Comunicação e Multimídia | 90.704 | 89.739 | 286.375 | 241.006 |
| Locação de Capacidade Satelital | 9.120 | 9.120 | 27.360 | 27.360 |
| Aluguéis e Locações | 7.184 | 6.808 | 20.648 | 20.087 |
| Serviços de Valor Adicionado | 6.931 | 5.424 | 17.679 | 14.862 |
| Compartilhamento de Receitas | 1.923 | 3.364 | 7.589 | 10.508 |
| Outras Receitas | 1.131 | 2.016 | 4.986 | 3.671 |
| Receita Operacional Bruta | 116.993 | 116.471 | 364.637 | 317.494 |
| Tributos sobre Receita | (10.853) | (11.600) | (34.089) | (33.547) |
| Descontos Concedidos/Outros | - | (465) | (93) | (1.182) |
| Deduções da Receita Operacional Bruta | (10.853) | (12.065) | (34.182) | (34.729) |
| Receita Operacional Líquida | 106.140 | 104.406 | 330.455 | 282.765 |

No final do terceiro trimestre de 2025, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 330.455 (R\$ 282.765 no terceiro trimestre de 2024), aumento de 16,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM nos nove meses de 2025 totalizou R\$ 286.375 (R\$ 241.006 nos nove meses de 2024), crescimento de 18,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação é explicada, principalmente pelo aumento dos pontos/circuitos do programa Gesac devido a renovação do contrato do programa com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24.

Locação de Capacidade Satelital: o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024, totalizando R\$ 27.360.

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). Nos nove meses de 2025, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 20.648 (R\$ 20.087 nos nove meses de 2024), aumento de 2,8%.

49



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Compartilhamento de Receitas: No final do terceiro trimestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 7.589 (R\$ 10.508 no final do terceiro trimestre de 2024), redução de 27,8%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): O valor da receita de SVA reconhecida nos nove meses de 2025 atingiu R\$ 17.679 (R\$ 14.862 nos nove meses de 2024, crescimento de 19,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior).

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita registrada nos nove meses de 2025, foi de R\$ 4.986 (R\$ 3.671 nos nove meses de 2024). O aumento é explicado pelo impacto da renovação do contrato e, consequente readequação dos pontos/circuitos do programa Gesac.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 estão apresentados a seguir:

| Custos dos Serviços Prestados | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Depreciação e Amortização | (65.224) | (65.274) | (198.955) | (191.161) |
| Meios de Conexão e Transmissão | (39.414) | (38.671) | (112.969) | (103.047) |
| Serviços de Terceiros | (35.685) | (33.312) | (103.906) | (115.516) |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (11.702) | (10.665) | (38.460) | (33.783) |
| Pessoal | (6.131) | (6.091) | (18.548) | (17.128) |
| Tributos | (1.244) | (1.206) | (4.269) | (3.642) |
| Compartilhamento de Instalações | (951) | (1.486) | (2.925) | (3.299) |
| Provisão para PISP | 341 | (15) | (67) | (65) |
| Material | (9) | (152) | (15) | (736) |
| Total | (160.019) | (156.872) | (480.114) | (468.377) |

| Despesas Comerciais | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Pessoal | (6.635) | (6.213) | (19.226) | (18.219) |
| Serviços de Terceiros | (662) | (584) | (1.897) | (1.847) |
| PECLD | (831) | 2.251 | (1.392) | (1.821) |
| Provisão para PISP | (6) | (7) | (299) | (32) |
| Depreciação e Amortização | (50) | (52) | (147) | (104) |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (45) | (50) | (106) | (112) |
| Material | (5) | (1) | (5) | (13) |
| Tributos | (1) | (1) | (3) | (3) |
| Total | (8.235) | (4.657) | (23.075) | (22.151) |

50



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Despesas Gerais e Administrativas | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Pessoal | (16.770) | (16.090) | (49.069) | (47.181) |
| Serviços de Terceiros | (3.703) | (4.315) | (10.741) | (12.359) |
| Depreciação e Amortização | (3.789) | (3.115) | (10.307) | (9.326) |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (4) | (217) | (1.717) | (453) |
| Tributos | (25) | (24) | (139) | (135) |
| Provisão para PISP | (11) | (18) | (520) | (123) |
| Material | (38) | (28) | (50) | (55) |
| Total | (24.340) | (23.807) | (72.543) | (69.632) |

| Aglutinado | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Depreciação e Amortização (i) | (69.063) | (68.441) | (209.409) | (200.591) |
| Serviços de Terceiros (iii) | (40.050) | (38.211) | (116.544) | (129.722) |
| Meios de Conexão e Transmissão (ii) | (39.414) | (38.671) | (112.969) | (103.047) |
| Pessoal (iv) | (29.536) | (28.394) | (86.843) | (82.528) |
| Aluguéis, Locações e Seguros (v) | (11.751) | (10.932) | (40.283) | (34.348) |
| Tributos | (1.270) | (1.231) | (4.411) | (3.780) |
| Compartilhamento de Instalações | (951) | (1.486) | (2.925) | (3.299) |
| PECLD | (831) | 2.251 | (1.392) | (1.821) |
| Material | (52) | (181) | (70) | (804) |
| Provisão para PISP | 324 | (40) | (886) | (220) |
| Total | (192.594) | (185.336) | (575.732) | (560.160) |

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 2,8% em comparação entre os nove meses de 2025 e os nove meses de 2024. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

i) **Depreciação e Amortização:** O aumento de 4,4% na comparação entre os trimestres, é explicado pelas transferências ocorridas durante o exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025 dos bens e direitos que se encontravam na condição de "em andamento" e que passaram para a condição de "em serviço".

ii) **Meios de Transmissão e Conexão:** Nos nove meses de 2025, os custos de conexão e transmissão apresentaram aumento de 9,6%, totalizando R\$ 112.969 (R\$ 103.047 nos nove meses de 2024). Os principais custos dessa rubrica são: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e Backbone, que tiveram crescimento de 21,5% e 0,5%, respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

iii) **Serviços de Terceiros:** Os custos e despesas com Serviços de Terceiros no final do terceiro trimestre de 2025, tiveram redução de 10,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A queda é explicada basicamente pela diminuição dos custos de manutenção da planta (terrestre e satelital), que apresentaram retração de 12,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

iv) **Pessoal:** Os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores; e ii) reposição de perdas salariais em função do acordo coletivo.

51



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





v) **Aluguéis, Locações e Seguros:** A rubrica apresentou aumento de 17,3% na comparação com o primeiro semestre do ano anterior. O crescimento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

| Composição: | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|--|----------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Outras Receitas Operacionais | | | | |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas (i) | 43.710 | 31.157 | 172.496 | 130.045 |
| Superávit de Previdência Privada (ii) | 32.502 | - | 32.502 | - |
| Recuperação de Tributos | 4.988 | 4.176 | 12.594 | 11.465 |
| Rever. de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 100 | 574 | 1.213 | 574 |
| Recuperação de Contas a Receber | 106 | 136 | 309 | 459 |
| Ganho sobre Passivo | - | 282 | 76 | 1.699 |
| Reembolso de Prêmio de Seguro | - | - | - | 611 |
| Outras Receitas Operacionais | 106 | 137 | 415 | 280 |
| Tributos sobre Outras Receitas Operacionais | (3.008) | (26) | (3.015) | (42) |
| Total | 78.504 | 36.436 | 216.590 | 145.091 |
| Outras Despesas Operacionais | | | | |
| Tributos | (2.065) | (1.180) | (6.018) | (4.554) |
| Multa Contratual sobre Contas a Receber | (1.952) | (831) | (3.374) | (2.889) |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (797) | (163) | (2.167) | (465) |
| Pessoal | (133) | (26) | (1.250) | (186) |
| Multas sobre Tributos | (11) | - | (784) | (422) |
| Multas sobre Passivos | (18) | (84) | (41) | (276) |
| Baixa de Ativo Imobilizado | - | - | - | (4.032) |
| Outras Despesas Operacionais | (25) | (49) | (170) | (52) |
| Total | (5.001) | (2.333) | (13.804) | (12.876) |
| Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida | 73.503 | 34.103 | 202.786 | 132.215 |

i) **Subvenções Orçamentárias Recebidas:** A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 foram destinados conforme o quadro a seguir:

| Destinação: | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|-----------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Pessoal | 25.821 | 18.845 | 88.963 | 76.338 |
| Outros Custeios | 17.889 | 12.312 | 83.533 | 53.707 |
| Total | 43.710 | 31.157 | 172.496 | 130.045 |

O aumento de 32,6% na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024 é explicado pelo maior volume de repasses orçamentários para a quitação do financiamento junto à FINEP.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

ii) Superávit de Previdência Privada: No terceiro trimestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante R\$ 32.502 relativo ao superávit do plano PBS-A dos anos de 2022 e 2023. O valor será recebido em 36 parcelas mensais.

30. RESULTADO FINANCEIRO

| Composição: | Período de três meses findos em: | | Período de nove meses findos em: | |
|---|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Juros sobre Disponibilidades (i) | 48.333 | 30.492 | 132.774 | 82.844 |
| Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii) | 4.205 | 632 | 15.029 | 1.996 |
| Juros/Variação Monetária sobre Tributos | 5.747 | 5.160 | 9.762 | 8.643 |
| Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias | 1.737 | 2.074 | 5.725 | 5.802 |
| Juros sobre Depósitos Judiciais | 1.174 | 910 | 3.358 | 2.689 |
| Juros sobre Contas a Receber | 46 | 49 | 234 | 746 |
| Outras Receitas Financeiras | 3 | 60 | 3 | 85 |
| Tributos sobre Receitas Financeiras | (2.793) | (1.788) | (7.604) | (4.680) |
| Subtotal | 58.452 | 37.589 | 159.281 | 98.125 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (iii) | (67.316) | (48.553) | (182.359) | (139.583) |
| Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais | (2.442) | (2.006) | (10.278) | (9.446) |
| Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Civéis e Fiscais | (962) | (952) | (3.625) | (3.266) |
| V.M/Juros sobre Empréstimos e Financiamentos | - | (552) | - | (2.699) |
| V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Civéis e Fiscais | (246) | (231) | (1.432) | (1.298) |
| Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil | (131) | (176) | (584) | (581) |
| Juros sobre Tributos | (37) | (6) | (434) | (349) |
| Subtotal | (71.134) | (52.476) | (198.712) | (157.222) |
| Resultado Financeiro Líquido | (12.682) | (14.887) | (39.431) | (59.097) |

O resultado financeiro líquido do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, foi negativo no montante de R\$ 39.341 (R\$ 59.097 no final do terceiro trimestre de 2024) uma melhora de 33,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. As principais variações foram as seguintes:

i) Juros sobre Disponibilidades: Apresentou aumento de 61,3% na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024. Esse crescimento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros aplicado e pela melhora na rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da elevação das taxas de remuneração dos fundos.

ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada: A variação é reflexo do crescimento do volume de recursos a receber de superávit destinado à Telebras no final do exercício de 2024 e durante o ano de 2025.

iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC): O crescimento de 30,6% apresentado nessa rubrica é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC e por novos recursos aportados no período.

53



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrionada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Planos de Benefícios Telebras

31.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição: | PBS-A | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Total dos Ativos do Plano | 14.467.196 | 14.537.480 |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (11.049.215) | (11.538.663) |
| Outros Exigíveis | (1.022.273) | (973.992) |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (12.071.488) | (12.512.655) |
| (=) Superávit Acumulado | 2.395.708 | 2.024.825 |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença

55



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição: | PBS-Telebras | |
|--|------------------|------------------|
| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Total dos Ativos do Plano | 533.183 | 507.853 |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (447.682) | (438.769) |
| Outros Exigíveis | (14.429) | (13.475) |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (462.111) | (452.244) |
| (e) Superávit Acumulado | 71.072 | 55.609 |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebrás PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

56



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

57



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição: | Telebras PREV | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Total dos Ativos do Plano | 1.467.976 | 1.456.165 |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (1.326.829) | (1.356.139) |
| Outros Exigíveis | (11.691) | (4.504) |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (1.338.520) | (1.360.643) |
| (=) Superávit Acumulado | 129.456 | 95.522 |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.3. Pano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2024, com 23.885 beneficiários (16.511 titulares e 7.734 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebrás. Desse modo, para o exercício de 2025, a estimativa de gasto da Telebrás com esse plano é de R\$13 (treze mil reais).

Em 30 de setembro de 2025, o plano apresentava um déficit conforme demonstrado a seguir:

| Composição: | PAMA | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Total dos Ativos do Plano | 5.238.929 | 5.196.143 |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (6.235.838) | (6.165.861) |
| Outros Exigíveis | (62.365) | (61.218) |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (6.298.203) | (6.227.079) |
| (=) Déficit Acumulado | (1.059.274) | (1.030.936) |

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

| Composição: | PBS TELEBRAS - PAMA | | TELEBRAS PREV | |
|---------------------------|---------------------|------------|---------------|--------------|
| | 30/09/2025 | 30/09/2024 | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
| Contribuições: | | | | |
| Contribuição Empresa | - | - | 1.730 | 1.656 |
| Contribuição Assistencial | 10 | 9 | - | - |
| Total | 10 | 9 | 1.730 | 1.656 |

58



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,58% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

| Remunerações/Benefícios | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações | 2.573 | 2.689 |
| Benefícios de Curto Prazo | 708 | 834 |
| Total | 3.281 | 3.523 |

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

| Balanço Patrimonial | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo | 403.793 | 204.661 |
| a) Contas a Receber de Serviços | 396.773 | 193.805 |
| Entidades Governamentais: | 348.787 | 187.604 |
| Ministérios | 343.023 | 177.995 |
| Demais Entidades (i) | 5.764 | 9.609 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 76 | 28 |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | 46.531 | 6.173 |
| Empresa Brasileira de Comunicação - EBC | 1.379 | - |
| b) Cauções | 1.564 | 979 |
| Ministérios e Demais Entidades (i) | 1.564 | 979 |
| c) Dividendos a Receber | 5.456 | 5.456 |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 5.456 | 5.456 |
| d) Despesas Pagas Antecipadamente | - | 4.421 |
| Visiona Internacional BV | - | 4.421 |
| Passivo | 2.189.318 | 2.210.342 |
| e) Fornecedores | 15.244 | 14.200 |
| Fundação Sistel de Seguridade Social | 1 | - |
| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) | 1 | - |
| Petróleo Brasileiro S.A | 1.048 | - |

59



TLBASS202514887A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Balanço Patrimonial | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------|------------------|
| Banco do Brasil S.A | 177 | 183 |
| Visiona Internacional BV | 14.017 | 14.017 |
| i) Empréstimos | - | 46.210 |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | - | 46.210 |
| g) Receitas Diferidas | 290.650 | 318.011 |
| Ministérios | 290.650 | 318.011 |
| h) Recursos Capitalizáveis - AFAC | 1.883.424 | 1.831.921 |
| União Federal | 1.883.424 | 1.831.921 |

| Demonstração do Resultado do Exercício - DRE | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Despesas | (198.071) | (168.055) |
| i) Compartilhamento de Instalações | (520) | (227) |
| Petróleo Brasileiro S. A | (520) | (227) |
| j) Meios de conexão e Transmissão | (10.980) | (10.841) |
| Petróleo Brasileiro S. A | (10.980) | (10.841) |
| k) Garantia Estendida | (4.421) | (7.957) |
| Visiona Internacional BV | (4.421) | (7.957) |
| l) Despesas financeiras | (182.150) | (149.030) |
| União Federal - AFAC | (182.359) | (139.584) |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | 209 | (9.446) |
| Receitas | 297.454 | 244.389 |
| m) Receitas de Serviços - SCM | 254.615 | 206.612 |
| Entidades Governamentais: | | |
| Ministérios | 204.214 | 149.458 |
| Demais Entidades (i) | 11.589 | 23.203 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 123 | 3.548 |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | 37.884 | 30.403 |
| Empresa Brasil de Comunicação - EBC | 805 | - |
| n) Aluguéis e Locações | 37.853 | 34.106 |
| Entidades Governamentais: | | |
| Ministérios | 27.521 | 25.733 |
| Demais Entidades (i) | 27.854 | 24.349 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | (333) | 1.384 |
| Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | - | 459 |
| o) Outras Receitas | 4.986 | 3.671 |
| Ministérios | 4.986 | 3.671 |

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.
- c) Refere-se a dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.

60



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- a) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 46.210 em 31 de dezembro de 2024). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC). No primeiro trimestre de 2025 a Companhia realizou a quitação antecipada desse financiamento. (Nota Explicativa 23.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos são aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre e da Rede Satelital.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone.
- k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e".
- l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguel e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

61



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=847491-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

o) Trata-se da receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 30 de setembro de 2025 foi a seguinte:

| Remuneração: | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|------------|------------|
| Colaboradores - Maior Remuneração | 31.342,90 | 33.764,65 |
| Colaboradores - Menor Remuneração | 4.214,72 | 4.001,03 |
| Colaboradores - Remuneração Média | 15.096,53 | 13.861,72 |
| Dirigentes - Maior Remuneração | 44.276,18 | 42.236,17 |
| Dirigentes - Menor Remuneração | 40.251,06 | 38.396,51 |
| Dirigentes - Remuneração Média | 41.257,34 | 39.164,44 |
| Conselho de Administração - Maior Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Conselho de Administração - Menor Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Conselho de Administração - Remuneração Média | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Conselho Fiscal - Maior Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Conselho Fiscal - Menor Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Conselho Fiscal - Remuneração Média | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Comitê de Auditoria - Maior Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Comitê de Auditoria - Menor Remuneração | 4.447,74 | 4.242,81 |
| Comitê de Auditoria - Remuneração Média | 4.447,74 | 4.242,81 |

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| Transações: | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|------------|------------|
| Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos | 56.073 | 24.256 |
| Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras | 18.767 | 18.599 |
| Encontro de Contas (Baixa de Contas a Receber/Fornecedores) sem desembolso - Viasat | - | 26.218 |

62



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRE LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.

Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 4 novembro de 2025

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Presidente

ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA
Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

63



TLBASS202514887A

SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/11/2025 às 17:01:13, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 11/11/2025 às 17:10:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/11/2025 às 17:23:02, ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA - 11/11/2025 às 17:46:49, LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 11/11/2025 às 17:51:34 e ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 12/11/2025 às 18:52:49.
Documento Nº: 847491-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=847491-7568>

